



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 84ª SESSÃO ORDINÁRIA - 18ª LEGISLATURA.

DATA :- 03 DE ABRIL DE 2023.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Requerimento nº 57/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia do projeto da instalação da pista de skate, bem como do convênio da instalação da referida pista, firmado com o governo do Estado de São Paulo.

2. Requerimento nº 58/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito do projeto da construção do gavetário e ossuário no cemitério municipal.

3. Requerimento nº 59/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter informações e fundamentações jurídicas, junto ao Sr. Prefeito, sobre o corte do fornecimento da alimentação dos funcionários plantonistas do pronto atendimento.

4. Requerimento nº 61/2023, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da obra na Rua José Maria de Sousa, Parque São Jorge

5. Requerimento nº 62/2023, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a criação do Conselho Municipal da Cultura.

6. Requerimento nº 63/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da manutenção no calçamento da Rua Francisco Braga Nogueira.

7. Requerimento nº 64/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre os serviços contratados para manutenção no calçamento e "tapa buracos" nas vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 02.

8. Requerimento nº 65/2023, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da falta de medicamentos nas UBS's e Pronto Atendimento.

9. Requerimento nº 66/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre o encaminhamento de relatório de medicamentos disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde ao Pronto Atendimento.

10. Requerimento nº 67/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da limpeza, capina e manutenção da Rua Biagino Chieffi, no bairro Parque São Jorge.

11. Requerimento nº 68/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre cargos e funções vagas na área da Educação.

12. Requerimento nº 69/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, a respeito da limpeza e manutenção da Rua Philomena Barbosa, no Jardim Santa Cecília.

13. Requerimento nº 70/2023, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre contrato com o cartório de imóveis, para que o mesmo possa fornecer os dados atualizados, em relação aos reais proprietários dos terrenos notificados para limpeza e conservação.

Santa Branca, 31 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 31/03/2023 15:32:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 27.

*Ata nº 90. Ata da octogésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e doze minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a octogésima terceira sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária, que se encontrava em Brasília – DF, representando esta Câmara Municipal na “Marcha dos Municípios 2023” à Capital Federal. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, iniciou-se a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1299/2022), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-36/2022, que dispõe sobre a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica: cria cargos de provimento em comissão, bem como altera as Leis nº 607, de 21 de dezembro de 1994; nº 1.111, de 25 de fevereiro de 2005, nº 672, de 21 de março de 1997, nº 1.404, de 01 de setembro de 2010, nº 1.623, de 16 de fevereiro de 2017, nº 1.626, de 16 de fevereiro de nº 2017, nº 1.331, de 05 de março de 2009, nº 1.382, de 20 de março de 2010 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 235/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-08/2023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2023, abertura de Crédito Adicional Especial de R\$1.189.098,03 ao orçamento e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 88/2023), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-02/2023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal; do art. 150, da Constituição do Estado de São Paulo; e artigos 54, parágrafo único e 59, da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro n° 52

fls. 28.

Complementar Federal n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); cria a Unidade de Controle Interno do Município de Santa Branca, a ouvidoria municipal, o Quadro de Profissionais de Gestão Governamental (QPGG) e a carreira de Auditor Municipal de Controle Interno (ACI), e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **4. Projeto de Decreto Legislativo** (processo n° 1355/2022), de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, que institui a “Câmara Itinerante” no Município de Santa Branca. Despacho: “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer”. **5. Requerimento n° 48/2023**, de autoria do Vereador Adinelson Tarcilio, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, a relação das estradas de servidão do Município. **6. Requerimento n° 49/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção do Cemitério Municipal. **7. Requerimento n° 50/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, informações a respeito da limpeza e capina em diversas vias públicas. **8. Requerimento n° 51/2023**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre a manutenção na Rua Jaime de Oliveira Costa. **9. Requerimento n° 52/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, informações a respeito do repasse financeiro ao Terceiro Setor. **10. Requerimento n° 53/2023**, de autoria do Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, do motivo da Lei n° 1731/2021, não estar sendo cumprida. **11. Requerimento n° 54/2023**, de autoria dos Vereadores Adilson Dias dos Santos e Valdemar de Siqueira, visando obter, junto ao Sr. Prefeito, informações sobre as providências, visando a solução dos problemas na Avenida Santa Luzia, n° 5155, bairro Angola de Cima, Casa 2. **12. Requerimento n° 55/2023**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva, no sentido de obter, junto ao Sr. Prefeito, cópia de processos administrativos ou sindicâncias instauradas para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidores do Setor da Saúde. **13. Requerimento n° 56/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o funcionamento das piscinas do Centro de Lazer e desenvolvimento de projetos esportivos no Município. Os Requerimentos tiveram o seguinte Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 27/03/2023”. **14. Indicação n° 87/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de serem roçadas as margens da Estrada que liga Santa Branca a Guararema (SAB 30). **15. Indicação n° 88/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a passagem de motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas dos bairros Costão e Santa Joana. **16. Indicação n° 89/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada a limpeza e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 29.

manutenção das ruas do bairro Jardim Cambuci. **17. Indicação nº 90/2023**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita a capina e limpeza nas ruas do bairro Jardim São José. **18. Indicação nº 91/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a limpeza e manutenção nas ruas do bairro Jardim Bela Vista. **19. Indicação nº 92/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a manutenção na Rua Lafayette Brás da Cunha, bairro Jardim São José. **20. Indicação nº 93/2023**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser feita a limpeza e manutenção na Rua José Braga Nogueira, bairro Jardim Maria Carolina. **21. Indicação nº 94/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada a manutenção na Rua João da Silva Abreu. **22. Indicação nº 95/2023**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser realizada a manutenção da iluminação da Praça Ribeiro Leite. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno, sendo apreciadas as seguintes matérias: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1299/2022). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Adilson Dias dos Santos, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, através de votação nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 235/2023). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através de votação nominal, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 88/2023). Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 48/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **5. Requerimento nº 49/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Adinelson Tarcilio, Francisco de Assis Nunes da Silva, Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Juan Jimenez Jurado Junior e Jorge Luiz Souza Miranda. **6. Requerimento nº 50/2023**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Valdemar de Siqueira, Francisco de Assis Nunes da Silva e Adilson Dias dos Santos. **7. Requerimento nº 51/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **8. Requerimento nº 52/2023**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Requerimento nº 53/2023**. Em discussão,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 52

fls. 30.

*usaram da palavra o seu autor e o Vereador Adinelson Tarcilio. 10. Requerimento nº 54/2023. Em discussão, usaram da palavra os seus autores. 11. Requerimento nº 55/2023. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e o Vereador Valdemar de Siqueira. 12. Requerimento nº 56/2023. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Jorge Luiz Sousa Miranda e Adinelson Tarcilio. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, havendo Vereadores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior tratou de diversos assuntos relacionados à Administração Pública. O Edil Adinelson Tarcilio abordou vários temas. O Sr. Presidente falou a respeito da assinatura de convênio sobre a “Atividade Delegada”, entre outros assuntos, inclusive convite para as celebrações da Semana Santa, organizada pela Paróquia de Santa Branca. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 03 de abril de 2023, às 19 horas e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 57/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia/Gabinete, cópia do projeto da instalação da pista de skate, bem como cópia do convênio da instalação da referida pista, firmado com o governo do Estado de São Paulo.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois a construção dessa obra é esperada pela municipalidade há muito tempo, sendo necessário o devido acompanhamento dos processos de instalação da pista de skate, pelos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento N° 58/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, informações a respeito do projeto da construção do gavetário e ossuário no cemitério municipal, uma vez que é de notório conhecimento a necessidade e urgência da execução do aludido projeto.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois a construção dessa obra é de relevante importância para o funcionamento do cemitério municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 59/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando junto ao setor da Saúde, informações e fundamentações legais a respeito do corte do fornecimento da alimentação dos funcionários plantonistas do pronto atendimento.

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, para que o vereador exerça sua função de fiscalização e possa dar sustentação às respostas aos funcionários afetados com essa medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


Adinelson Tarcilio
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 61/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Adinelson Tarcilio, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando junto ao setor de Engenharia, as seguintes informações a respeito da obra na Rua José Maria de Sousa, Parque São Jorge, especialmente, em frente ao imóvel destacado nas fotos em anexo:

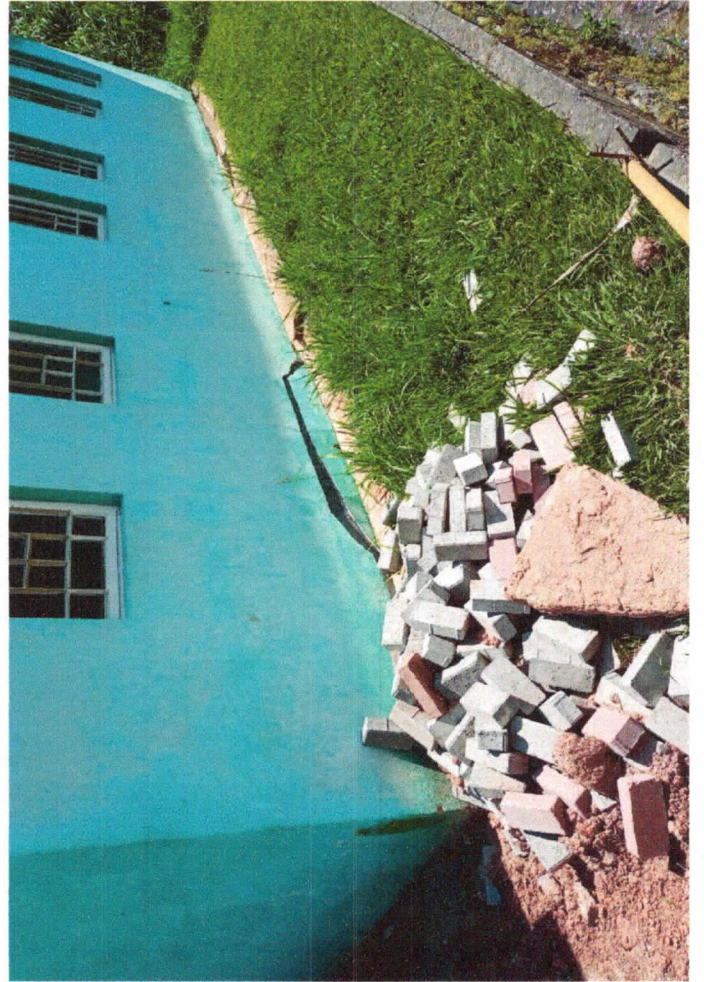
- a) Encaminhar relatório emitido pelo Secretário de Obras, discriminado as patologias apresentadas na obra supra mencionada;
- b) A empresa responsável pela obra já foi notificada para a readequação dos danos causados no local? Caso positivo, enviar cópia da notificação. Caso negativo, justificar o motivo.
- c) O proprietário do imóvel em questão, já foi notificado, oficialmente, sobre quais as providências estão sendo tomadas para o reparo dos danos?
- d) Caso a empresa já tenha sido notificada, qual o prazo estipulado para início e fim da retificação no local?

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, pois o imóvel em questão foi danificado pela obra de pavimentação realizada no local e é de responsabilidade da empresa contratada a sua a reestruturação e saneamento dos danos causados no mesmo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023

Adinelson Tarcilio
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 62/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

Considerando, a indicação nº 71/2022, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura;

Considerando, que já passou mais de 01 ano sem que o devido Projeto de Lei fosse encaminhado a esta Edilidade;

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se pretende criar o referido Conselho.

Caso positivo, informe a previsão para a propositura da norma legal.

Caso negativo, justifique o motivo.

Justificativa:

Os conselhos municipais são espaços públicos, formados por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil. Contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação, fazendo-se assim, necessária a criação do Conselho Municipal da Cultura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 71/2022



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca 21, 2, 22
DAI
Presidente da Câmara

Adinelson Tarcilio, e demais vereadores infra-assinados, nos Termos Regimentais, **INDICAM**, ao Senhor Prefeito, que seja estudado junto a Assessoria de Cultura e Turismo de Santa Branca a criação do Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura. É importante ressaltar que a participação social é fundamental para o exercício da cidadania e imprescindível para o processo de criação e manutenção de políticas públicas.

Justificativa:

Essa indicação se faz necessária uma vez que, Na Constituição Federal, artigo 29, inciso XII, estão dispostas as atribuições dos municípios, prevendo a “cooperação das associações representativas no planejamento municipal”, ao estabelecer os princípios e as normas que regem nossa organização social, estipula como condição essencial para o desenvolvimento de nossa democracia a participação dos cidadãos nos assuntos de interesse coletivo.

De acordo com a lei nº 12.343 de 02 de dezembro de 2010 que foi instituído o Plano Nacional de Cultura, que em seus princípios norteadores, destacou a importância da:

[...] IX- democratização das instâncias de formulação das políticas culturais [...]

XI- colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;

XII- participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais [...] (Brasil, 2010, art..2º).

Pode-se concluir que a inclusão do município de Santa Branca no Sistema Nacional de Cultura será mecanismo de garantia das políticas públicas culturais e de acesso a futuros projetos e repasses setoriais provenientes das esferas Estaduais e Federais.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Fevereiro de 2022

Adinelson Tarcilio

Juan Jimenez Jurado Junior

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

Valdemar de Siqueira

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 63/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de preste as seguintes informações:

- a) quando será realizada a manutenção no calçamento da Rua Francisco Braga Nogueira?
- b) há previsão de instalação de "lombada" em frente ao nº 178 da referida rua?
- c) quando será realizada a manutenção no calçamento e capina da José Braga Nogueira?

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes interessados.

Conforme comprovam as fotos em anexo, o calçamento dos locais supra mencionados estão muito prejudicados, com alto risco de queda e acidentes.

Fora esse problema, há urgente necessidade de instalação de uma lombada na Rua Francisco Braga Nogueira, a fim de reduzir a velocidade dos veículos que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 24 de Março de 2023.


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 64/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando a Contratação de empresas para a execução de manutenção no calçamento e operação "tapa buracos" nas vias públicas,


JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Encaminhar a esta Edilidade cópia dos contratos celebrados para a execução dos serviços acima mencionados;
- b) Relatório da prestação do serviço já executada por cada empresa;
- c) Valor já pago para cada uma das empresas contratadas.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


João Batista de Almeida Junior
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 65/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

Considerando que os medicamentos disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS) são destinados ao atendimento das principais necessidades do nível da Atenção Primária à Saúde (APS).

Considerando o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes acerca da falta de medicamentos da Atenção Primária da Saúde.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que preste as seguintes informações:

- a) Relação dos remédios em falta nas UBS e Pronto Atendimento;
- b) Data em que o remédio faltou nesses locais;
- c) Motivo da falta dos medicamentos;
- d) Previsão de chegada dos medicamentos.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para que este vereador exerça sua função constitucional de fiscalização, bem como preste as devidas informações aos munícipes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023


João Batista de Almeida Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 66/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que informe se existe a possibilidade de encaminhamento de relatório dos medicamentos disponíveis na farmácia da UBS ao Pronto Atendimento, para ciência dos médicos plantonistas.

Requer, ainda, seja estudada a possibilidade jurídica e logística de se manter no Pronto Atendimento, nos finais de semana e feriados, um pequeno estoque dos medicamentos mais receitados, tais como dipirona, amoxicilina, azitromicina, dentre outros, para fornecimento direto pelo médico plantonista, de acordo com sua prescrição.

Justificativa:

Alguns remédios receitados pelos médicos plantonistas encontram-se em falta na farmácia da UBS. Caso o encaminhamento do relatório supra mencionado seja possível, o médico plantonista poderá analisar a possibilidade da troca do medicamento por outro similar.

Da mesma forma, caso haja possibilidade de se manter um pequeno estoque de medicamentos no Pronto Atendimento, o médico plantonista poderia prescrever e já fornecer ao munícipe, principalmente, aos mais necessitados, vez que a farmácia da UBS não permanece aberta aos sábados, domingos e feriados.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 de Março de 2023



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 31/03/2023 10:30:03-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 67/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA,

vereador infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito o que segue, junto ao Canteiro de Obras:

- 1)-** Existe a possibilidade, em caráter de urgência, o executivo fazer a limpeza, capina e manutenção da Rua Biagino Chieffi, no Parque São Jorge? Em caso positivo, quando será feita?
- 2)-** O terreno existente (lado direito da referida rua), pertence a prefeitura? Se não pertencer, poderia informar a quem pertence?
- 3)-** Existe também (em caráter de urgência), a possibilidade de limpeza, capina e manutenção deste terreno, tendo em vista o aparecimento de uma cobra cascavel na quarta-feira (29/03), como foto em anexo, e o surgimento de escorpiões, ratos e outros animais nocivos à saúde humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br



Rua Biagino Chieffi



Cobra cascável

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para trazer maior segurança e tranquilidade aos moradores do bairro, bem como qualidade de vida a todos.

Devido o surgimento de cobras, há a necessidade de urgência deste requerimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 DE MARÇO DE 2023.



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA
Data: 31/03/2023 10:30:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 68/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador
infra assinado nos termos regimentais **REQUER** ao Sr. Prefeito o que segue,
junto à Secretaria Municipal de Educação:

- 1)- Ainda existem cargos ou funções vagos, tanto de gestão quanto de professores atualmente? Em caso positivo, o que se pretende fazer para sanar em caráter de urgência esse problema?
- 2)- Existe a possibilidade da contratação de professores que possam atuar eventualmente na ausência de professores?
- 3)- Estamos próximos ao fechamento do 1º bimestre e há reclamações que ainda não há professor(es) de algumas disciplinas em algumas escolas, por exemplo, Professor de Matemática na Escola Palmyra para todas as turmas. Em caso positivo, quem são os seus substitutos?
- 4)- Assim como no ano passado, existe uma reclamação que na ausência de professor substituto, as monitoras tomam conta das classes. Isso é verdade? Justifique com base em fundamentos legais em caso positivo ou negativo, essa reclamação feita a mim.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Justificativa:

Estamos ao final do primeiro bimestre do ano letivo e alguns problemas como a ausência de profissionais em nossas escolas continua.

Para que possamos dar uma resposta aos munícipes de forma clara e transparente, necessitamos de tais informações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 30 DE MARÇO DE 2023.



Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 31/03/2023 10:30:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Luiz Sousa Miranda
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Ao Procurador Jurídico Legislativo
para emitir parecer.
Santa Branca ___/___/___.

Dispõe sobre a consideração da Farmácia Municipal como serviço essencial e estabelece seu funcionamento.

Presidente da Câmara

O Prefeito Municipal de Santa Branca, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica considerada como serviço essencial, no âmbito do Município de Santa Branca, a Farmácia Municipal.

Parágrafo 1º. Entende-se por Farmácia Municipal o estabelecimento público responsável pela distribuição gratuita de medicamentos à população, conforme as diretrizes e normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo 2º. A Farmácia Municipal poderá ter seu funcionamento na UBS (unidade básica de saúde) Central, ou ser redistribuída entre outras unidades de Saúde no Município em especial o Pronto Atendimento.

Art. 2º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento das 8 horas as 20 horas, de segunda feira a sexta feira, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Parágrafo 1º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento durante os sábados e pontos facultativos das 8 horas as 17 horas, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Parágrafo 2º. A Farmácia Municipal deverá permanecer aberta e em funcionamento durante os domingos e feriados, das 8 horas as 12 horas, garantindo o acesso aos medicamentos e assistência farmacêutica à população.

Art. 3º A presente lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária Municipal nº 250 de 10 de setembro de 1985, e a Lei Ordinária Municipal nº 172 de janeiro de 1980.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa garantir o acesso contínuo e ininterrupto aos medicamentos essenciais e à assistência farmacêutica à população do município, especialmente aos moradores da zona rural de Santa Branca, ao considerar a Farmácia Municipal como um serviço essencial.

É notório que o acesso a medicamentos é fundamental para o tratamento de doenças e para a manutenção da saúde da população. O acesso a esses medicamentos muitas vezes se dá através das farmácias municipais, que distribuem medicamentos gratuitamente, conforme as diretrizes e normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, durante os pontos facultativos, feriados e finais de semana, o acesso a esses medicamentos é interrompido devido ao fechamento desses estabelecimentos. Esta situação pode acarretar em prejuízos à saúde da população, principalmente daqueles que dependem exclusivamente da rede pública para o fornecimento de medicamentos.

Diante disso, este Projeto de Lei propõe que a Farmácia Municipal seja considerada como serviço essencial, estendendo seu horário até as 20 de segunda à sexta feira, e assegurando seu funcionamento durante os pontos facultativos e aos sábados, das 8 horas às 17 horas e também, essa proposta prevê que aos domingos e feriados a Farmácia Municipal tenha seu funcionamento das 8 horas as 12 horas. A medida visa garantir que a população tenha acesso aos medicamentos necessários, mesmo fora dos dias e horário comercial convencional.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei é de suma importância para garantir o acesso aos medicamentos e a assistência farmacêutica à população do município de Santa Branca, contribuindo para a promoção da saúde e a qualidade.


ADINELSON TARCÍLIO
VEREADOR E AUTOR DO PROJETO

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
* 03 ABR 2023 *	
_____ Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 96/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara.

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a manutenção e limpeza na rua Frederico Ozanan.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o calçamento encontra-se em péssimo estado e com muito mato, causando transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023


Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 97/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido

A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e limpeza nas ruas Brás Ribeiro do Prado e Antônio Pedro Simão (Jardim Prado).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o mato e os entulhos estão causando o aparecimento de animais peçonhentos, e transtorno aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 98/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara .

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a manutenção e limpeza na rua Vicente Rodrigues Rangel (Jardim Olimpia), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois o calçamento está precisando de reparos, e a limpeza encontra-se precária nesta rua.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 99/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a limpeza e manutenção das ruas do Bairro Jardim Albuquerque.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que a muito tempo não está sendo feita a limpeza e a manutenção do bairro.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 100/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a limpeza e manutenção das ruas Alexandre Vieira da Silva e Biagino Chieffi, (Parque São Jorge), e também a manutenção da Praça existente entre estas duas ruas.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam que a muito tempo não está sendo feita a limpeza e a manutenção do bairro, e a parça também está sem manutenção a muito tempo.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 101/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a limpeza e manutenção das ruas Alfredo de Almeida Braga e Benedito José de Oliveira, (Bairro Planalto Alzira).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da manutenção das ruas do bairro, que a muito tempo não estão sendo feitas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 102/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca
Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Obras, que seja feita a capina e a limpeza do campinho, localizado no Bairro Jardim São José, e a instalação das traves no local, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois a manutenção deste campinho para os moradores do bairro, é muito importante para que eles possam praticar o esporte durante a semana e nos finais de semana principalmente.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 103/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na rua João Leite de Moraes (Jardim São José), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é urgente que se faça a capina e limpeza do local, visando o bem estar de todos e a segurança das pessoas que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 104/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção no calçamento e a capina no mato das ruas, Expedicionário João Porto Mendes e Doutor António de Toledo Piza, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é importante que se faça a manutenção e a capina do local, visando o bem estar de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 105/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deterido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da manutenção e capina na rua do Cruzeiro (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é urgente que se faça a capina e limpeza do local, visando o bem estar de todos e a segurança das pessoas que transitam pelo local.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 106/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na rua João Pessoa (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é importante que se faça a capina e limpeza do local, visando o bem estar de todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato
VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 107/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito, a realização da capina e limpeza na rua Galvão Bueno (Centro), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tendo em vista a atual situação da rua supracitada, é importante que se faça a capina e limpeza do local, atendendo a pedidos dos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

VEREADORA







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 109/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

Valdemar de Siqueira, vereador infra-assinado nos Termos Regimentais, **indica** ao senhor Prefeito Municipal, que seja solicitado ao setor de Obras, que se faça a limpeza e manutenção da rua Professora Marina Nogueira (Jardim São José), conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores reclamam da manutenção desta rua, que a muito tempo não está sendo feita.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 29 de Março de 2023

Valdemar de Siqueira
VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 110/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

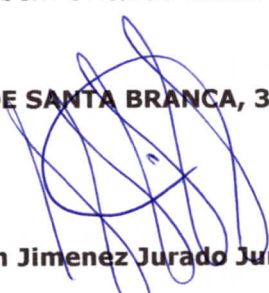
Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca _____
Presidente da Câmara.

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado junto com a secretaria de Educação a implantação de câmeras de segurança em todas as Escolas Municipais, incluindo também as salas de aula.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois as câmeras certamente darão mais segurança aos alunos e professores e os demais servidores municipais que trabalham nas escolas, bem como coibir alguma situação de conflito entre alunos, e alunos e servidores, e também evitarão furtos e vandalismos nas escolas.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Março de 2023


Juan Jimenez Jurado Junior
VEREADOR






CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 111/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências



Santa Branca

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Iluminação Pública (DEMIP), a instalação de iluminação na Avenida Santa Luzia (Estrada da Toca do Leitão).

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois trará mais segurança para os moradores desta região, para os veículos e para os munícipes que utilizam esta avenida para a prática de esportes, como caminhada ou para andar de bicicleta.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 112/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

ADILSON DIAS DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, **INDICA**, ao Senhor Prefeito, que seja solicitado ao setor de Trânsito, a colocação de várias placas de identificação de nome de ruas, que estão guardadas no Galpão utilizado pela Prefeitura localizado no Polo Industrial, conforme fotos em anexo.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois com a falta destas placas nas ruas de nossa cidade, fica muito difícil para se localizar para uma entrega de produtos, para um munícipe ou um visitante chegar até ao seu destino com uma maior facilidade, ficando assim muito mais difícil chegar ao seu destino.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 31 de Março de 2023

Adilson Dias dos Santos

VEREADOR



